



Comunicação Interna nº 216 /SMS/2018

À Licitação

A/C do Pregoeiro Francisca Luzia de Pinho

PROTOCOLO Nº	
Data: <u>26/03/18</u>	Hora: <u>12:05</u>
Resp.: <u>[assinatura]</u>	
Setor de Licitação - F. M. V. G.	

Venho por meio desta, manifestar quanto ao pedido de informações solicitadas pela empresa pela empresa **WM SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 10.532.271/0001-41, referente ao Pregão Eletrônico nº. 008/2018, que tem por objeto Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa capacitada na prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos sólidos de saúde classificados nos grupos: "A" "B" e "E", para atender nas necessidades do Hospital e Pronto Socorro Municipal de Várzea Grande, Unidades de Atenção Secundária, Centro Odontológico de Várzea Grande, CADIM, Vigilância em Saúde (Centro de Zoonoses) e Unidades Básicas de Saúde.

Sendo assim, no que tange aos esclarecimentos advindos desta Secretaria de Saúde, passamos a expor:

- Considerando que o edital em tela, em seu **item 10.8.2**, que trata da comprovação de bom desempenho anterior em serviço da mesma natureza e porte não é específico quanto ao percentual mínimo de 50% ter como referência o quantitativo conjunto dos grupos A e seus subgrupos, B e E, que totalizam 300.000 kg anuais, ou seus quantitativos individuais mencionados, 180.000 kg para o grupo A e seus subgrupos, 50.000 kg para o grupo B e 70.000 kg para o grupo E, temos a esclarecer que serão aceitas comprovações de ambas as formas supracitadas, ou seja, sendo o percentual com base o quantitativo total global dos 03 grupos ou nos quantitativos individuais de cada grupo.
- Quanto ao questionamento do pedido de esclarecimento da referida empresa, no que tange ao **item 11.2 do termo de referência, 17.2 do edital e item 5.2 da minuta de registro de preços, onde se lê:**

"Resolução RDC nº 33/03"

Leia-se:

"Resolução RDC nº 306/2004"

LUCIMAR ROCHA MARTINS

ELABORADORA DO TERMO DE REFERÊNCIA

Várzea Grande - MT, 23 de março de 2018.

ALYSSON FERREIRA GOMES

SUPERINTENDENTE EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE